

22/04/2026
AM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 185/2026

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, que seja realizada a poda de árvores nas ruas do bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao crescimento excessivo das árvores nas vias do bairro, o que tem prejudicado a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, há relatos de galhos atingindo e comprometendo a rede elétrica, o que pode ocasionar quedas de energia e até mesmo situações de risco à população.

A realização da poda preventiva é fundamental para garantir segurança, melhorar a iluminação pública e preservar a infraestrutura urbana, proporcionando mais tranquilidade aos moradores da região.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador